DIÁRIO OFICIAL



Sexta-feira, 16 de outubro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3963

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 3

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Dispensas 4

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.305 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 13.344/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo da Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO AO DECRETO Nº 4305 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação				
2004.12.306.0138.2.018	3.3.90.30	1.550.0000		100.000,00
2004.12.361.0156.2.029	3.3.90.32	1.550.0000	100.000,00	
TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**

.....

Outros atos oficiais

HOMOLOGADO, nostermos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2026, tipo menor valor unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com os lotes: 8, 15, 26, 28, 29, 30, 56 e 72, **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 16, 53, 61 e 63, **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28093678000185) com os lotes: 34, 57 e 69, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** (67729178000734) com os lotes: 5, 36, 38, 39, 40 e 58, **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (36958637000132) com os lotes: 9 e 51; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02520829000140) com os lotes: 7, 18, 23, 25, 48, 50, 67 e 75, **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 6, 11, 14 e 35. **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** (45107793000180) com os lotes: 33 e 78, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 59 e 76, **SMART PHARMA DISTRIBUIDIORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (59637555000191) com os lotes: 4, 49, 55 e 73, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (76386283000113) com os lotes: 2, 3, 21, 27, 54 e 60), **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (41836567000180) com os lotes: 10 e 22, **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (00085822000112) com os lotes: 45 e 47, **M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (94389400000184) com os lotes: 1, 42, 43, 52, 62 e 70 e **GREEN HOSPITALAR LTDA** (56159044000113) com os lotes: 12, 13, 19, 31, 41, 64, 65, 68, 74 e 77 . No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 16.662/2024, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica, Remume e Hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Item deserto: 24

Em, 16 de outubro de 2026**.**

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

CORRIGENDA Nº 48/2026

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente na ***INEXIGIBILIDADE 238/2026*** constante no processo nº 13280/2026, em favor de 44.476.899 DANIELE OLIVEIRA BARBOSA , inscrita no CNPJ 44.476.899/0001-99, publicada no Diário Oficial da Edição nº 3960, datado de 15 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

12	Apresentação de grupo musical de pequeno porte I grupo local ou regional, composto de 2 à 3 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas.	04	600,00	2.400,00

LEIA-SE:

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
12	Recreador – Serviços de recreação efetuada por Profissionais locais ou regionais, devidamente trajados, com duração mínima de 02 horas. O recreador deverá portar brinquedos, jogos e demais objetos para entreter o público, sendo o custo de todos estes por conta da contratada	04	600,00	2.400,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 682/2026
PROCESSO Nº 13005/2026

Ref. Contratação de trenzinho/carreta da alegria para atender as necessidades da Secretaria de Turismo Esporte, Cultura, Eventos e Juventude juntamente com a Secretaria Municipal de Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R$ 28.097,32 (vinte e oito mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

A Secretaria de Turismo Esporte, Cultura, Eventos e Juventude juntamente com a Secretaria Municipal de Família, Assistência Social, no feito protocolado sob n.º 13005/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de locação de trenzinho e/ou carreta da alegria de grande porte para atender à programação de eventos promovidos pelo Município, especialmente as ações alusivas ao Dia das Crianças no dia 18/10/2026 e no dia 15/12/2026, a ser realizada em parceria entre a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude e a Secretaria Municipal de Família, Assistência Social e, Cidadania e Habitação, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LOCAÇAO DE TRENZINHO E/ OU CARRETA DA ALEGRIA DE GRANDE PORTE	DIA	4	7.024,33	28.097,32

A referida dispensa será com a empresa TERE TREM DA ALEGRIA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.701.436/0001-40, com sede a Rua Sergipe 118 Lote: 09 A, Araras, Teresópolis – RJ, CEP: 25956-330. No valor total de R$ 28.097,32 (vinte e oito mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 08/10/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/10/2026.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a TERE TREM DA ALEGRIA EVENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....